

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA | Fundamental I

As festas de aniversário são momentos especiais nas vidas das pessoas, plenos de emoção, que marcam a nossa história. Na Escola, entretanto, pela natureza e objetivos próprios desse espaço social, as festas precisam adequar-se à organização do cotidiano escolar. Ou seja, ainda que significativas, precisam ser reduzidas e simplificadas. A festa deve assumir um caráter de **lanche especial** oferecido pela criança que deseja compartilhar seu aniversário com a turma.

Aqueles que desejarem comemorar o aniversário na escola poderão escolher as datas definidas para cada mês, conforme tabela a seguir, e realizar o agendamento obrigatório junto à Coordenação.

Mês	Datas
Fevereiro	25 e 26/02
Março	18 e 19/03
Abril	29 e 30/04
Maiο	27 e 28/05
Junho	18 e 19/06
Agosto	26 e 27/08
Setembro	16 e 17/09
Outubro	28 e 29/10
Novembro	17 e 18/11
Dezembro	09 e 10/12

Antes de marcar aniversário na escola, atente para as orientações abaixo:

Horário do aniversário: Durante o horário do lanche e recreio (após o lanche das crianças, a sala deverá ser imediatamente liberada para a limpeza, uma vez que, após o recreio, as aulas terão continuidade).

Espaço: dentro da própria sala de aula.

Traje: fardamento completo.

Decoração: a decoração, obrigatoriamente, só deverá incluir toalha comum para a mesa do bolo (mesa disponibilizada pela escola medindo aproximadamente 1,5m), lancheirinhas e, no máximo, 200 (duzentas) bolas, que deverão vir cheias e amarradas. Não é permitido colocar bolas no teto da sala.

Apesar de sabermos da comodidade para os pais da contratação de casa de festas, para a Escola torna-se um verdadeiro transtorno, uma vez que devemos considerar que, mesmo em dias de aniversário, há aula normal para todas as turmas. Assim, **fica expressamente proibida a entrada de:**

- Painéis;
- Cortinas;
- Tecidos pendurados na parede;
- Personalizados;
- Bonecos de decoração;
- Escadas de decoração;
- Suportes para lancheirinhas (cabides, etc.);
- Mesas extras;
- Caixa de som amplificadora;
- Tampo de mesa;
- Qualquer tipo de adereço de decoração que não esteja descrito na lista de permitidos;
- Fotografos.

Pedimos a colaboração no sentido de obedecer a estas normas, pois, caso contrário, seremos obrigados a barrar a entrada dos adereços supracitados.

Informamos que todos os preparativos relativos à arrumação da festinha são de responsabilidade dos pais, uma vez que os funcionários da escola estão envolvidos em suas atribuições diárias. Aqueles que desejarem enviar uma terceira pessoa à escola para a arrumação do aniversário poderão fazê-lo desde que sigam as normas definidas pelo Colégio.

Horário para a organização e decoração da festa:

Manhã:

- 2° e 3° Anos: 08:00h às 08:30h
- 4° e 5° Anos: 08:30h às 09:00h

Tarde:

- 2° e 3° Anos: 14:00h às 14:30h
- 4° e 5° Anos: 15:30h às 15:00h

Convites: os convites deverão ser entregues na Escola, com 1 (uma) semana de antecedência em relação à data acertada para a festa, devidamente preenchidos.

Número de convidados: o número de convidados deve ser reduzido, limitando-se apenas aos pais, irmãos, coleguinhas de classe e professores (não será permitido convidar colegas de outras unidades).

Lanche: a título de sugestão para o lanche, os seguintes itens são bem apreciados pelas crianças: bolo, refrigerante e suco, pipoca, cachorro-quente, salgados simples (coxinhas, pastel, pão de queijo) e docinhos simples. Para maior praticidade, os mesmos deverão vir em porções individuais, separadas em caixinhas descartáveis.

Material Necessário: pratos descartáveis para servir o bolo, copos para refrigerantes e suco, depósitos plásticos descartáveis contendo o lanche, garfinhos descartáveis, guardanapos, fósforo para acender a vela, espátula ou faca para cortar o bolo.

Animação: como a festa na Escola deverá acontecer de forma muito simples, não será permitida a entrada de nenhum tipo de animador.

Observação: não é permitido o uso de fita adesiva dupla face ou silicone, pois as mesmas estragam a pintura das paredes e dos quadros. Orientamos o uso de fita tipo durex transparente larga ou fita crepe.

Termo de compromisso: Ao agendar o aniversário da criança, os pais devem assinar um termo de compromisso, acordando o cumprimento das normas estabelecidas pela escola. O descumprimento do mesmo acarretará no cancelamento da festa.

Atenciosamente,

A Direção